

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 755, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Mauro Baldini, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, estará de férias no decorrer do mês de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Nelson Fernando de Medeiros Martins, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, Juízo Substituto Legal da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, em virtude de licença paternidade, no decorrer do período de 27.08.2017 a 15.09.2017 – Processo nº 2017/9441 –;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Piaçabuçu, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e São Sebastião, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Substituta Designada da Comarca de Teotônio Vilela, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Piaçabuçu, em razão de sua vacância – Portaria nº 678, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Junqueiro;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

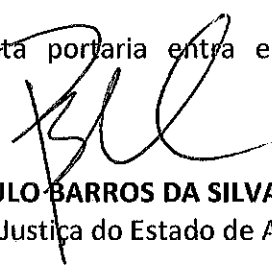


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada FABÍOLA MELO FEIJÃO, titular da Comarca de Junqueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Coruripe, em razão das férias do magistrado titular, Mauro Baldini, no decorrer do período de 01.09.2017 a 15.09.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

NO DIÁRIO ELETRÔNICO
29 de 08 de 2017
Fabíola Melo
(fl. 30)